



DECRETO Nº 026 DE 15 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 499.870,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
885	04.11.10.301.0225.2.217	120 - SUS	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	Fundo Municipal de Saúde	499.870,00
						TOTAL	499.870,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 499.870,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais)**, advém da **proposta nº 36285.484000/1170-21**, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde – FNS e a Prefeitura Municipal de Miracema, cujo objeto é a **Ampliação das Instalações da Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de abril de 2019.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial 90.
Em 10 / 05 / 19
Ass. _____